

**REQUERIMENTO nº**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, requero que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação de São Paulo, para que preste as seguintes informações:

Um dia antes do início do ano letivo na rede municipal, marcado para 05/02, a Prefeitura deste Município comunicou os pais de alunos e educadores da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Patrícia Galvão, que a escola seria temporariamente fechada, após uma vistoria da Defesa Civil alertar que um prédio vizinho ao local corre o risco de desabamento, realizada em 29/01.

Em virtude dos riscos, 180 alunos e cerca de 20 educadores da EMEI seriam transferidos para o Centro de Educação Infantil (CEI) São Domingos, no bairro Bela Vista, cerca de 800 metros de distância. Assim, solicito informações:

1. Qual a previsão das obras de contenção do imóvel ao lado da escola supracitada?
2. O imóvel interditado é particular ou público?



3. Essa mudança dos alunos para o Centro de Educação Infantil (CEI) São Domingos irá manter o calendário escolar já programado para os alunos da EMEI Patricia Galvao?
4. O Centro de Educação Infantil (CEI) possui estrutura para receber os 180 alunos e 20 docentes?
5. Qual a previsão de retorno dos alunos e docentes à EMEI Patrícia Galvão?

Desde já, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2025.

Vereador(a)

Partido